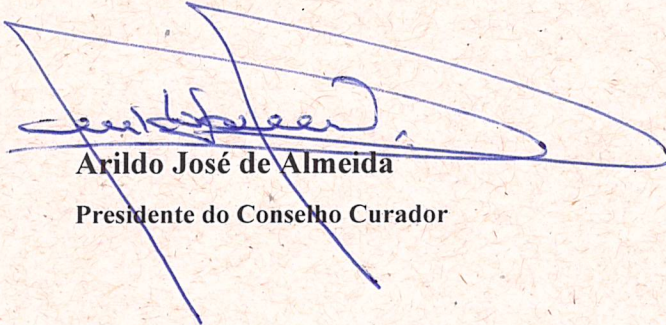


**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 24 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 9º, Inciso III do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Referendo à Portaria n. 01, de 26 de novembro de 2020, a qual estabelece a alteração na Norma para Edital de Seleção Pública, conforme anexo.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador